



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

Data	Proposição MEDIDA PROVISÓRIA Nº 653, DE 2014
------	--

Autor Deputado Geraldo Thadeu – PSD/MG	Nº do prontuário
--	------------------

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Subst. global
--	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se onde couber o seguinte art.na MPV 653/14:

“Art. ____ A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte alteração em seu art. 4º :

“Art. 4º

§ 3º Ressalvado o disposto nesta Lei Complementar, ficam reduzidos a 0 (zero) todos os custos, inclusive prévios, relativos à abertura, à inscrição, ao registro, ao funcionamento, ao alvará, à licença, ao cadastro, às alterações e procedimentos de baixa e encerramento e aos demais itens relativos ao Microempreendedor Individual, incluindo os valores referentes a taxas, a emolumentos e a demais contribuições relativas aos órgãos de registro, de licenciamento, sindicais, de regulamentação, de anotação de responsabilidade técnica, de vistoria e de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas, **não sendo aplicável às anuidades devidas aos conselhos representantes de categorias profissionais.**” (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

Os conselhos de profissionais – como os conselhos regionais e o conselho federal de odontologia – dependem fundamentalmente dos recursos angariados



junto aos profissionais da área que representam.

O atual texto da Lei Complementar nº 123/2006 poderá ocasionar uma perda de receita para essas entidades de grande importância para a regulamentação da atuação desses profissionais.

Assim a presente emenda pretende esclarecer que a isenção estabelecida não se aplica às anuidades devidas aos conselhos representantes de categorias profissionais.

PARLAMENTAR

Dep. Geraldo Thadeu – PSD/MG



CD/14458.72284-41